



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 1 de 30

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 3091, de 5 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 224/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/05/2024, às 13h56min e retorno em Toledo no dia 30/05/2024, às 19h17min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 3092, de 5 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 225/2024, da Secretaria da Saúde,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 2 de 30

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica do HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/05/2024, às 13h49min e retorno em Toledo no dia 30/05/2024, às 19h18min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 3093**, de 5 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 226/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2024, às 7h e retorno em Toledo no dia 29/05/2024, às 20h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	089.804.359-65	815341	1	350,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 3 de 30

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 3110**, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 235/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para buscar pacientes de alta médica da Casa de Saúde de Rolândia/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 24/05/2024, às 5h56min e retorno em Toledo no dia 24/05/2024, às 21h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	1	250,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 4 de 30

### PORTARIA SRH Nº 3135, de 18 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 71/2024, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, CPF nº 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o Vice Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt, para participação no Prêmio Band Cidades Excelentes 2024, visto que o município está entre os finalistas da Etapa Estadual. O evento acontecerá no dia 18 de junho de 2024 no Museu Oscar Niemeyer | MON às 19h00. Saída de Toledo prevista para o dia 18/06/2024, às 06h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2024, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 3137, de 19 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 73/2024, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN**, MOTORISTA I, CPF nº 054.731.309-84, MATRICULA 876891, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para levar a comitiva que fará visita técnica no Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua. Cronograma da visita: dia 25/06/2024, às 15h, na Prefeitura do Município de Chapecó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 5 de 30

**PORTARIA SRH Nº 3150**, de 19 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 0329/2024 – SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CPF nº 527.594.159-53, MATRICULA 877971, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a visita técnica ao Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua, acompanhando o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt. Evento que ocorrerá no dia 25 de junho de 2024, na Prefeitura do Município de Chapecó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 6 de 30

### PORTARIA SRH Nº 3155, de 19 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 257/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente em transferência da UPA para Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 15/06/2024, às 2h48min e retorno em Toledo no dia 15/06/2024, às 21h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 7 de 30

### PORTARIA SRH Nº 3156, de 19 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 256/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente em transferência da UPA para Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 15/06/2024, às 2h48min e retorno em Toledo no dia 15/06/2024, às 2h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 8 de 30

### PORTARIA SRH Nº 3334, de 20 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 262/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 18/06/2024, às 12h30min e retorno em Toledo no dia 19/06/2024, às 3h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 9 de 30

### PORTARIA SRH Nº 3336, de 20 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIELSON KLEBER PICKLER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 75/2024, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DIELSON KLEBER PICKLER**, JORNALISTA I, MATRICULA 887851, CPF 956.102.199-49, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para realizar visita técnica no Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua. Cronograma da visita: dia 25/06/2024, às 15h, na Prefeitura do Município de Chapecó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 3337, de 20 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 37/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**, MOTORISTA I, MATRICULA 895671, CPF 029.349.239-59, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, no dia 24 de junho de 2024, para o Ato de Entrega de Kits Esportivos Multidisciplinares, fornecidos pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado. Saída de Toledo prevista para o dia 24/06/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 25/06/2024, às 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 10 de 30

### **PORTARIA SRH Nº 3338**, de 20 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF nº 702.494.239-87, MATRICULA 722491, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do 22º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, e 1º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2024, às 16h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 11 de 30

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
266	FRANCIELE DOS ANJOS SANTOS	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
267	ANA KARINA CAVALCANTE SILVA	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
268	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO	17/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
269	VANESSA CRISTINA MAFORT BIZZO	17/05/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
270	JACKSIELE DE MARCHI SUTIL DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente		
271	EVERLINA SIMONE CHAVES	Desistente		Desistente		
272	FRANCIELLE PONTES FAVARAO	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
273	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	09/05/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
274	ELENICE EICH KEHL	Desistente		Desistente		
275	VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS	Desistente		Desistente		
276	POLIANA APARECIDA COELHO	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
277	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	Desistente		Desistente		
278	FERNANDA CRISTINA PINTO	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
279	DRAINE FERNANDA DALPOSSO	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
280	JAKIELLE FENNER DA SILVA DESSORDI	9/5/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
281	RAFAELA CHEHBAN	17/05/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
282	LUCIMARA RODRIGUES ALVES	Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023				
283	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023				
284	MARIANA BARBOSA PEREIRA	17/05/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
285	LIELTA CARDOZO DOS SANTOS	Desistente		Desistente		
286	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	17/05/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
287	ERICA ESLIN DA SILVA DE LIMA	Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023				
288	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	17/05/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
289	BRUNO DA SILVA GUAZINA	17/05/2024	17/12/2024	Ativo	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 12 de 30

290	ISABELA DE BORTOLI	Desistente		Desistente		
291	MARIANA DA SILVA LIMA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
292	CAMILA PAROLIN CORREIA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
293	MARIA JUDITH DOS SANTOS	Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023				
294	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
295	MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
296	MARIA LUISA WESSEL	Já convocado conforme lei municipal nº 2.048/2010				
297	MARINES FERRETTO	Desistente		Desistente		
298	LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA MOURA	Desistente		Desistente		
299	LUCIA BORGES DA VEIGA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
300	MIRIAN DA SILVA MACEDO	Desistente		Desistente		
301	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
302	LAURETE DA ROCHA	03/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
303	SANDRA APARECIDA TOME FEDRIGO	Desistente		Desistente		
304	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT	13/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
305	ANGELICA TRINDADE	Desistente		Desistente		
306	FATIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA	13/06/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
307	VALDVANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH	Desistente		Desistente		
308	ADRIANA NADIA MATUELLA CIDADE	13/06/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
309	CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER	18/06/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
310	JULIANE HEINLE ISOTON	18/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
311	ANA ROSA DOS SANTOS	18/06/2024	17/12/2024	Ativa	Licença Anual do Magistério	
312	ANA MARIA COIMBRA	20/06/2024	17/12/2024	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	

Toledo/PR, 24/06/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

#### Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 007/2024.

1. Considerando que o município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornou público o Edital de Chamamento Público 007/2024 às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõem a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente, para apresentação de propostas com a finalidade de executar projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda.

2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos COMUNICA o Resultado Preliminar referente a Etapa I do Chamamento Público 007/2024. Conforme anexo.

3. As organizações da sociedade civil proponentes a este edital podem recorrer do resultado da Etapa I no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto nos itens 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE, e 11.2 - IMPORTANTE: “a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma” e ainda no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

c. Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior;

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

4. Em caso de dúvidas consultar o edital de Chamamento Público 007/2024, o qual está disponível sítio eletrônico oficial do município.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**KAIRA CARLA SIKORA**

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos  
Portaria Nº 242, de 11/04/2024.



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

#### Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 007/2024



Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	Construindo a vida: 1 - Vida e Arte; 2 - Clic na Vida; 3 - Comunicar é preciso; 4 - Gotinhas da Bíblia; 5 - Esporte é Vida; 6 - Nutrindo a Vida; 7 - Liberdade de Aprender; 8 - Mãos que Criam; 9 - Criança e Adolescente Saudável; 10 - Acolher para Viver; 11 - Encantus: O Espaço da Brincadeira; 12 - Ambiente Casa de Maria; 13 - Tempo de Família; 14 - Construindo Equipes; 15 - Setor Administrativo.	Assistência Social	95	400
Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro: 1 - Oficina de Cultura; 2 - Oficina de Arte; 3 - Oficina de Esportes; 4 - Oficina de Integração ao Mundo do Trabalho.	Assistência Social	90	290

Pág. 1

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH  
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400  
e-mail: gabinete\_smdh.toledo@gmail.com

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:55:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:56:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramificacao/Processo#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo: 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2de](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramificacao/Processo#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo: 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2de)

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 17:06:08.



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

#### Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	Educação, Saúde e Assistência Social:  Saúde: 1 - Habilitação e Reabilitação;  Educação: 1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial;  Assistência Social: 1 - Serviço de Proteção Social Básica: Família Assistida; 2 - Serviço de Proteção Social Básica: Cidadania através da Arte 3 - Serviço de Proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4 - Serviço de Proteção Social Básica: Viver Feliz, Saúde e Autoestima; 5 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família; 6 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas. 7 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Musicalidade: Expressão para a Vida.	Saúde, Assistência Social, Educação	95	75
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45	Educação: 1 - O Eu, o outro e o nós;	Educação, Assistência	90	98

Pág. 2

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH  
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400  
e-mail: gabineteesmdh.toledo@gmail.com

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:55:53. Assinatura(s) realizada(s) por: KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:56:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramificacao/Processo#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo: 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2de](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramificacao/Processo#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo: 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2de)

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 17:06:08.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 16 de 30

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

#### Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano



			Social		
			2 - Corpo, Gesto e Movimentos; 3 - Traços, Sons, Cortes e Formas; 4 - Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; 5 - Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações; 6 - Inglês, Educação Física, Musicalização, Informática, Literatura e Recreação. Assistência Social: 1 - Alimentação Saudável; 2 - Hora do Conto; 3 - Empreendedorismo; 4 - Momento das Tarefas; 5 - Atividades Esportivas e Recreativas; 6 - Saber e Conhecer; 7 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 8 - Mãos que fazem; 9 - Musicalize.		
Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/0001-03	Amamentar é a Base da Vida	Saúde	85	207
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	76.610.591/0009-00	Futuro em Ação	Assistência Social	60	30

Pág. 3

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH  
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400  
e-mail: gabinete.smdh.toledo@gmail.com

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:55:53. Assinatura(s) Avarcada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:56:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramificacao/Processo#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2de>

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 17:06:08.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 17 de 30

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 22098/2024 - Ofício nº 006/2024 Comissão de Análise e Seleção de Projetos.pdf

Data: 21/06/2024 16:55:53

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/06/2024 16:56:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2dc

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 16:55:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/06/2024 16:56:03.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2b10fcc9-ee1a-4fd6-84e2-6762b071e2dc

Inserido por KAIRA CARLA SIKORA em: 21/06/2024 17:06:08.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 18 de 30

### ANULA AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, ANULA para todos os efeitos ao auto de infração do interessado abaixo relacionado:

Nome	Auto de Infração nº	CNPJ
ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	402/2024	00.958.276/0001-87

DAVID MIERES  
Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 448/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA**, devido ao fato de que, aos 14 dias do mês de junho de 2024, às 17h01, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **24,65 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a , ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
1924	740	0034	0105	493,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (493,00) = <b>24,65 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b>					
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (493,00) × (101,20) = R\$ 2.494,58</b>					

David Mieres  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 19 de 30

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **DATA DE ABERTURA:** 10 de JULHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.031.360,06 (cinco milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - TRÂNSITO

#### PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.334.977,92 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 047/2024 - TRÂNSITO

#### PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.334.977,92 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - TRÂNSITO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 20 de 30

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de serviços de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 30.111.782,56 (trinta milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0440/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de serviços de engenharia, neste município de Toledo-PR, **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 30.111.782,56 (trinta milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2024.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para eventual execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.300.954,00 (um milhão, trezentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo vigência da ata será de 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0467/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para eventual execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo-PR, **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.300.954,00 (um milhão, trezentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2024.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, a execução de serviços de manutenção da malha viária, compreendendo o conserto de calçadas, meio fio, galerias e bocas de lobo, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 4.870.598,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo vigência da ata será de 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 21 de 30

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0468/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução de serviços de manutenção da malha viária, compreendendo o conserto de calçadas, meio fio, galerias e bocas de lobo, neste município de Toledo-PR, **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 4.870.598,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua General Canabarro, trecho entre a Rua Silvia Manica e a Avenida Maripá, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 444.495,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e três centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0455/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua General Canabarro, trecho entre a Rua Silvia Manica e a Avenida Maripá, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 444.495,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e três centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 22 de 30

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da recuperação asfáltica na OT 407A, entre as coordenadas 24°34'31.72"S 53°47'52.41"O e 24°33'47.03"S 53°48'7.69"O, extensão aproximada de 1.510,00 metros, em Toledo/PR. Regime de empreitada/execução: Preço Unitário Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.150.742,18 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, e dezoito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0456/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da recuperação asfáltica na OT 407A, entre as coordenadas 24°34'31.72"S 53°47'52.41"O e 24°33'47.03"S 53°48'7.69"O, extensão aproximada de 1.510,00 metros, em Toledo/PR. Regime de empreitada/execução: Preço Unitário Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.150.742,18 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, e dezoito centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2024.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 24 de 30

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**PORTARIA:** 32/2024

**DATA:** 21 de junho de 2024

**SÚMULA:** Altera a portaria que designa os membros da Comissão de Recebimento de Mercadorias para o exercício 2024.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 2º da Portaria 02/2024 passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 2º** - (...):

...

LXIX. Ednilson Vital Pereira.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de junho de 2024.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORMA ELETRÔNICA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária pelo período de 06 (seis) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 03/07/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 03/07/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 24 de junho de 2024.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 25 de 30

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Aprova a não prorrogação do prazo já estabelecido do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 e pela possibilidade de abertura de novo chamamento público.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **18 de junho de 2024, às 11 horas**, online, através da Plataforma Google Meet:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a não prorrogação do prazo já estabelecido do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 e pela possibilidade de abertura de novo chamamento público, caso haja saldo remanescente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para destinação de recursos oriundos da Campanha Legal 2023.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 18 de junho de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 26 de 30



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **18 de junho de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

Considerando o recebimento do Ofício nº 70/2024-SC;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 20, de 19 de setembro de 2023 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

c) Secretaria da Cultura:

[...] Suplente: Felipe de Andrade Sanches”

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de junho de 2024.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Oficializar a alteração de representante titular e suplente da Universidade Federal do Paraná Campus Toledo no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **18 de junho de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

Considerando o recebimento do Ofício nº 14/2024-UFPR/R/TL;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a alteração de representante titular e suplente da Universidade Federal do Paraná Campus Toledo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 20, de 19 de setembro de 2023 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I – Representantes da Sociedade Civil:

b) Representante das Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo:

Titular: Tatiele Estefâni Schönholzer (UFPR)

Suplente: Jéssica Cristina Ruths (UFPR)

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de junho de 2024.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **18 de junho de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

Considerando a Resolução nº 2/2024, que dispõe sobre Instrução Normativa para elaboração e apresentação de Relatórios Quadrimestrais de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Toledo/PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, das seguintes secretarias:

- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de junho de 2024.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 29 de 30



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **18 de junho de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

Considerando o Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a criação e composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

- a) Cinthia Regina Brun
- b) Daliana Hisako Uemura Lima
- c) Diele Gama Fidler
- d) Elaine Maria Klein
- e) Gleci Terezinha Herkert

II - Representantes Sociedade Civil:

- a) Clóvis Lothar Bremer
- b) Daniel Valverde da Costa
- c) Francisco Antonio Rauber
- d) Lusineide Clemente Benicio Leal
- e) Tatiele Estefâni Schönholzer

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de junho de 2024.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de junho de 2024

Edição nº 3.989

Página 30 de 30

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.